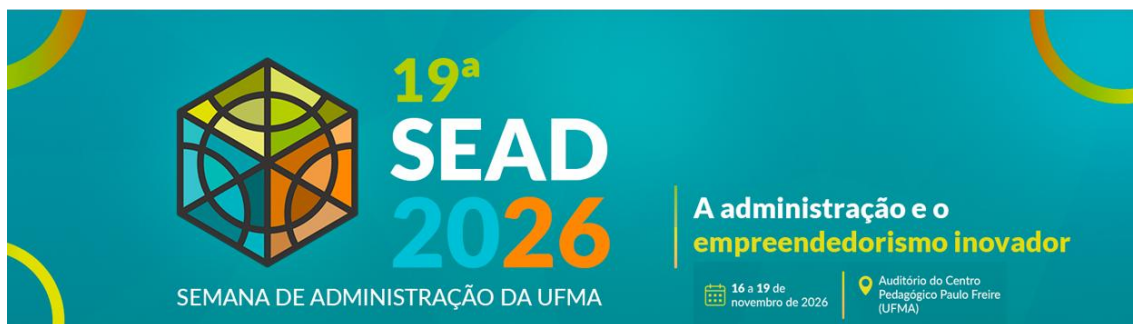




UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

CHAMADA DE TRABALHOS

1. Apresentação

A SEAD - Semana de Administração da Universidade Federal do Maranhão é um evento anual que tem por objetivo fomentar discussões sobre temas atuais e relevantes relacionados à gestão das organizações.

Este ano, o evento encontra-se em sua 19ª edição e terá como temática “**A Administração e o Empreendedorismo Inovador**”. O objetivo desta edição é estimular o debate sobre o empreendedorismo inovador no ambiente acadêmico e suas contribuições para a gestão e o desenvolvimento das organizações.

A **19ª SEAD** será realizada no período de **16 a 19 de novembro de 2026**, no Centro Pedagógico Paulo Freire da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), em São Luís/MA.

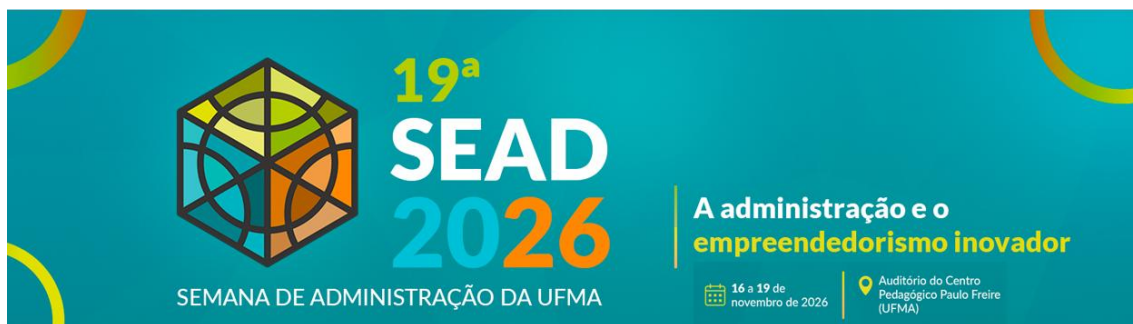
O evento é organizado pelo Curso de Administração da UFMA e, além de ser voltado para a comunidade acadêmica da instituição, busca integrar estudantes, pesquisadores, profissionais e demais interessados nas áreas relacionadas à Administração, provenientes de diferentes instituições de ensino e da sociedade em geral.

Nesse contexto, a 19ª SEAD convida a comunidade acadêmica e profissional a participar das discussões e a compartilhar resultados de pesquisas e experiências por meio da submissão de artigos científicos e relatos técnicos.

2. Tipos de submissões

2.1 Serão aceitos trabalhos em português, relacionados às áreas de conhecimento da Administração, tais como:

- 2.1.1 Finanças;
- 2.1.2 Gestão de Custos;
- 2.1.3 Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;
- 2.1.4 Contabilidade;
- 2.1.5 Estratégia e Planejamento em Organizações;
- 2.1.6 Gestão Pública;
- 2.1.7 Empreendedorismo e Inovação;
- 2.1.8 Gestão da Produção, Operações e Logística;



- 2.1.9 Marketing e Pesquisa Mercadológica;
- 2.1.10 Gestão da Informação e Tecnologia;
- 2.1.11 Estudos Organizacionais e Teoria Geral da Administração;
- 2.1.12 Ensino e Pesquisa em Administração;
- 2.1.13 Gestão Social, Ambiental e Sustentabilidade.

2.2 Os interessados poderão submeter trabalhos nas seguintes modalidades:

- a) Artigo científico, compreendendo trabalhos teórico-empíricos e ensaios teóricos;
- b) Relato técnico.

2.2.1 **Artigo teórico-empírico** - trabalho científico que apresenta resultados de pesquisa empírica fundamentada em referencial teórico e procedimentos metodológicos explicitados, tendo como objetivo produzir, ampliar ou discutir conhecimentos relevantes para a área de Administração.

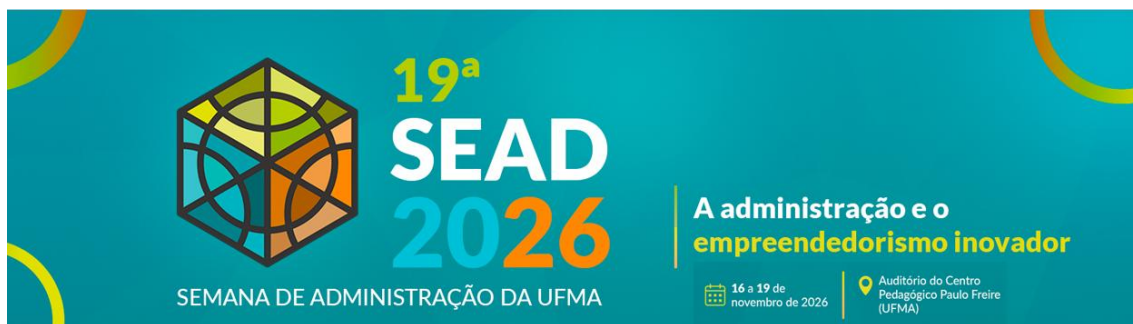
2.2.2 **Ensaio teórico** - trabalho científico de natureza teórica que desenvolve uma reflexão crítica e fundamentada sobre determinado tema relevante para a área de Administração, articulando conceitos, perspectivas teóricas e argumentos desenvolvidos pelos autores.

2.2.3 **Relato técnico** - trabalho de natureza aplicada que descreve e analisa uma experiência, intervenção, prática ou solução desenvolvida em uma organização ou contexto de gestão, apresentando o problema ou situação que motivou a iniciativa, os objetivos, os procedimentos adotados, os resultados obtidos e suas implicações para a Administração. O relato deve apresentar contribuição prática e possibilitar a reflexão sobre a experiência, seus aprendizados e sua aplicabilidade em contextos semelhantes.

3. Instruções para submissão

3.1 A submissão dos artigos será realizada no site da 19ª SEAD (<https://doity.com.br/19-semana-de-administracao-ufma-262299-20260902121639/trabalhos#c>) de acordo com a área de conhecimento escolhida:

- 3.1.1 Finanças;
- 3.1.2 Gestão de Custos;
- 3.1.3 Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
- 3.1.4 Contabilidade;
- 3.1.5 Estratégia e Planejamento em Organizações
- 3.1.6 Gestão Pública
- 3.1.7 Empreendedorismo e Inovação;
- 3.1.8 Gestão da Produção, Operações e Logística;
- 3.1.9 Marketing e Pesquisa Mercadológica;



- 3.1.10 Gestão da Informação e Tecnologia;
- 3.1.11 Estudos Organizacionais e Teoria Geral da Administração;
- 3.1.12 Ensino e Pesquisa em Administração;
- 3.1.13 Gestão Social, Ambiental e Sustentabilidade.

3.2 Os trabalhos serão submetidos no período de **21 de setembro a 30 de outubro de 2026**, por meio do preenchimento do formulário disponível no site do evento, com as informações de autoria, título, resumo, palavras-chave e arquivo do trabalho completo.

3.3 No momento da submissão, deverão ser enviados dois arquivos em formato PDF:

- a. um arquivo **sem qualquer identificação de autoria**, destinado à avaliação anônima;
- b. um arquivo **completo**, contendo o título, os nomes dos(as) autores(as), suas respectivas filiações institucionais e e-mails.

3.3.1 A identificação dos autores deverá constar somente no arquivo destinado à identificação de autoria, não podendo ser inserida no arquivo submetido para avaliação.

3.4 Os arquivos devem ser submetidos em formato pdf.

4. Formatação

4.1 Somente serão aceitos e encaminhados para avaliação os trabalhos formatados de acordo com as regras definidas a seguir:

4.1.1 Formatação:

Formato do papel: A4 (29,7 x 21 cm);

Orientação do papel: retrato;

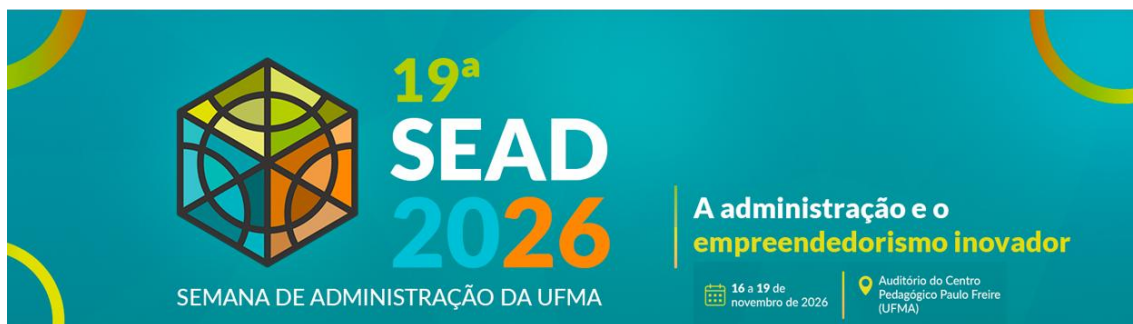
Margens: superior e esquerda 3 cm; inferior e direita 2 cm;

Fonte: Times New Roman ou Arial, tamanho 12 (exceto para citações diretas longas, notas, fontes e legendas de ilustrações, que deverão utilizar tamanho 10);

Espaçamento: 1,5 entre linhas e recuo de primeira linha de 1,25 cm (exceto citações diretas longas, que deverão apresentar recuo de 4 cm);

Paginação: número das páginas no rodapé, alinhado à direita.

4.1.2 O resumo deve conter entre 100 e 250 palavras. Abaixo do resumo devem constar de 3 a 5 palavras-chave, separadas por ponto.



4.1.3 As referências bibliográficas deverão ser citadas ao longo do texto de acordo com o sistema (autor-data), e apresentadas em ordem alfabética no final do trabalho, de acordo com as normas ABNT/NBR-6023.

4.1.4 Os artigos científicos devem ter de 8 a 16 páginas, incluindo quadros, tabelas, gráficos, ilustrações, notas e referências bibliográficas.

4.1.5 Os Relatos Técnicos deverão conter de 4 a 6 páginas, incluindo referências, quando houver, e apresentar, preferencialmente, a seguinte estrutura:

- a. Título;
- b. Contextualização e caracterização do problema ou situação que motivou a experiência;
- c. Objetivo da experiência ou intervenção;
- d. Descrição dos procedimentos, métodos ou ações desenvolvidas;
- e. Resultados obtidos e análise da experiência;
- f. Contribuições, implicações e/ou recomendações para a Administração;
- g. Referências, quando utilizadas.

4.1.5.1 O relato técnico deverá apresentar uma experiência efetivamente realizada, evidenciando sua aplicação prática e os principais aprendizados, resultados ou contribuições decorrentes da experiência.

4.2 A revisão ortográfica e gramatical do trabalho deverá ser realizada antes da submissão e será de responsabilidade dos autores. Após a submissão, não serão permitidas alterações no trabalho, exceto quando expressamente solicitadas pela organização do evento ou pelos avaliadores, nos termos desta chamada.

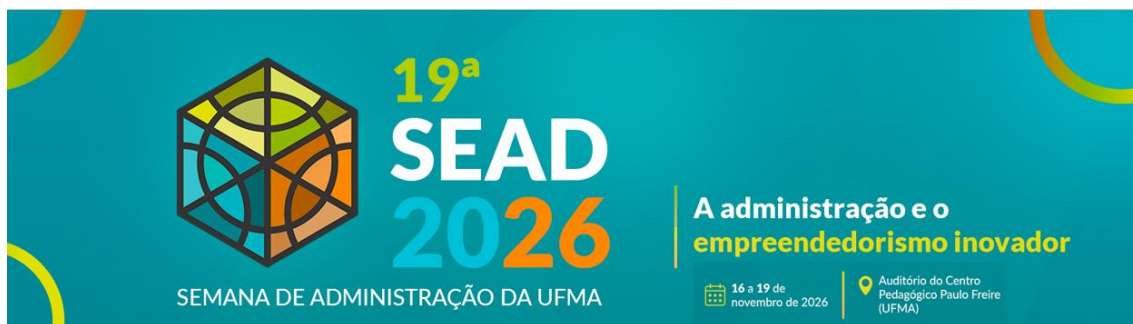
4.3 Após submissão é vedada qualquer alteração, correção ou inclusão de conteúdo autoria.

5. Avaliação dos trabalhos

5.1 O processo de avaliação dos trabalhos é anônimo, de forma que os avaliadores não terão acesso aos dados de autoria dos trabalhos submetidos.

5.2 Cada trabalho será avaliado por, pelo menos, dois pareceristas. Em caso de discrepâncias na avaliação, um terceiro parecerista será designado.

5.3 Serão avaliados apenas os trabalhos que cumprirem o prazo e as regras de submissão.



5.4 Não será permitida a substituição de arquivos dos trabalhos submetidos ao evento, exceto nos casos em que os avaliadores recomendarem correções necessárias para os trabalhos constarem nos anais.

5.5 Os artigos científicos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

- 5.5.1 Adequação da área temática ao conteúdo do trabalho;
- 5.5.2 Clareza na apresentação do problema de pesquisa, dos objetivos e dos procedimentos metodológicos;
- 5.5.3 Consistência e adequação do referencial teórico;
- 5.5.4 Estrutura lógica e adequação à modalidade de artigo científico;
- 5.5.5 Adequação às normas de submissão;
- 5.5.6 Atualidade, relevância e contribuição do estudo;
- 5.5.7 Coerência entre os objetivos, os resultados e as conclusões apresentadas.

5.6 Os Relatos Técnicos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios:

- 5.6.1 Adequação da área temática ao conteúdo do trabalho;
- 5.6.2 Clareza na apresentação do contexto, problema ou situação que motivou a experiência;
- 5.6.3 Clareza e adequação dos objetivos e procedimentos adotados;
- 5.6.4 Consistência da descrição e análise da experiência realizada;
- 5.6.5 Relevância e aplicabilidade dos resultados obtidos;
- 5.6.6 Contribuições e implicações da experiência para a Administração;
- 5.6.7 Adequação às normas de submissão.

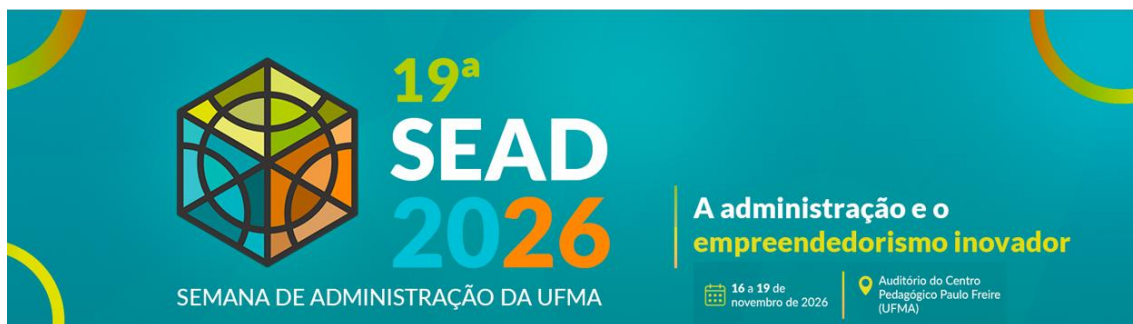
5.7 Os trabalhos aprovados serão classificados para apresentação durante o evento, considerando o resultado das avaliações e a capacidade da programação.

5.8 A organização poderá estabelecer limite de trabalhos por sessão ou área temática, considerando a quantidade de trabalhos aprovados e o tempo disponível para apresentação.

5.9 A aprovação do trabalho não garante, por si só, a publicação nos Anais. Para publicação, o trabalho deverá ser apresentado por pelo menos um dos autores, conforme as regras desta chamada.

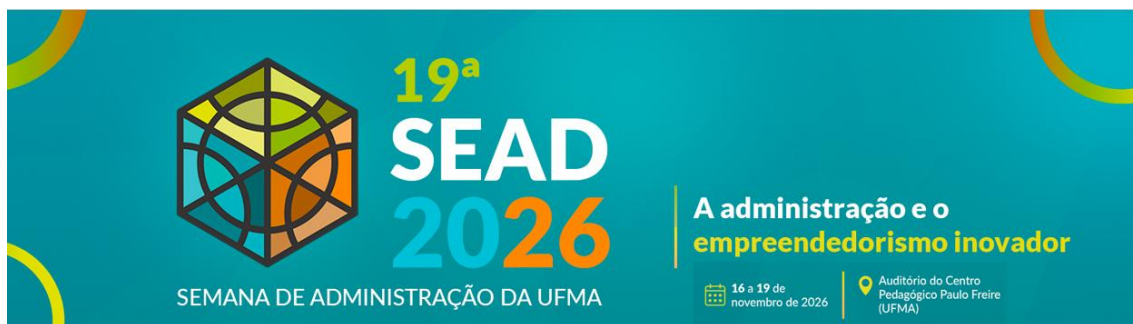
5.10 Pelo menos um dos autores de cada trabalho selecionado para apresentação deverá estar inscrito no evento.

5.10.1 A inscrição de pelo menos um dos autores e a efetiva apresentação do trabalho são condições para sua publicação nos Anais da 19ª SEAD.



6. Apresentação dos trabalhos

- 6.1 Os trabalhos aprovados e selecionados para apresentação serão apresentados durante a 19ª SEAD, preferencialmente de forma presencial.
- 6.2 Considerando o objetivo de ampliar a participação de autores de outras regiões, será admitida a apresentação **on-line**, mediante solicitação dos autores e autorização da organização do evento.
 - 6.2.1 A solicitação para apresentação on-line deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico sead.ccs@ufma.br após a divulgação dos trabalhos aprovados e dentro do prazo estabelecido pela organização.
 - 6.2.2 A apresentação on-line deverá ocorrer de acordo com as orientações e condições técnicas estabelecidas pela organização do evento.
- 6.3 Os trabalhos aprovados somente serão publicados nos Anais da 19ª SEAD caso sejam efetivamente apresentados durante o evento, presencialmente ou na modalidade on-line autorizada pela organização.
 - 6.3.1 A apresentação deverá ser realizada por pelo menos um dos autores do trabalho.
 - 6.3.2 Trabalhos aprovados que não forem apresentados não serão publicados nos Anais do evento.
- 6.4 O moderador da sessão acompanhará o tempo de apresentação e poderá realizar intervenções para assegurar o cumprimento do tempo estabelecido.
- 6.5 Recomenda-se que os autores realizem previamente o ensaio da apresentação, de modo a adequá-la ao tempo disponível.
- 6.6 Para o bom andamento e cumprimento da programação do evento, cada trabalho terá o tempo máximo de 20 minutos para apresentação.
- 6.7 Deve ser usado o template de apresentação para o evento (condição obrigatória);
- 6.8 O moderador indicará o tempo remanescente e fará intervenções para garantir que o tempo seja o previsto.



6.9 O moderador poderá interromper a apresentação com tempo excessivo. Dessa forma, sugere-se que o autor que apresentará o trabalho, “ensaie” sua apresentação para que esteja em conformidade com o tempo disponível.

7. Certificados e premiação

7.1 Os autores dos trabalhos aprovados farão jus a certificado eletrônico de aprovação de trabalho no evento.

7.2 Os certificados de apresentação serão disponibilizados aos autores que efetivamente realizarem a apresentação do trabalho.

7.3 Serão premiados os 3 (três) melhores artigos científicos e os 3 (três) melhores relatos técnicos aprovados e apresentados na 19ª SEAD.

7.4 Para fins de premiação, serão considerados apenas os trabalhos aprovados e efetivamente apresentados durante o evento.

7.5 Os trabalhos serão avaliados para fins de premiação considerando:

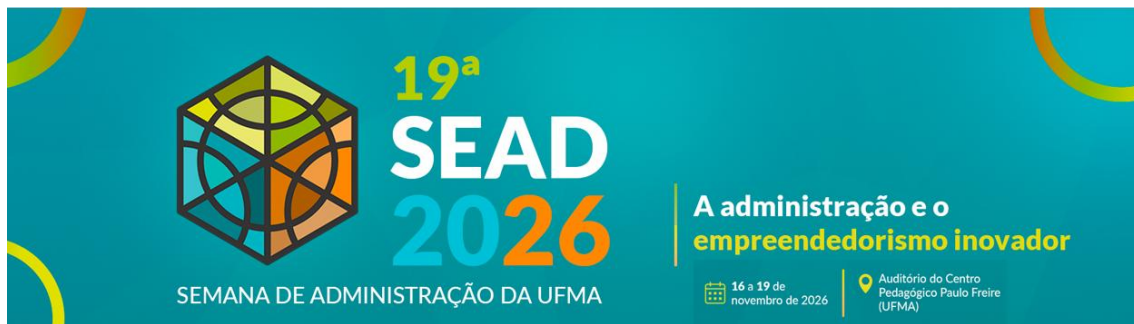
- 7.5.1 Qualidade e consistência do trabalho;
- 7.5.2 Originalidade e contribuição para a área de Administração;
- 7.5.3 Relevância científica e/ou prática;
- 7.5.4 Clareza e consistência dos resultados e conclusões;
- 7.5.5 Para os relatos técnicos, aplicabilidade e contribuição da experiência para a gestão.

7.6 A definição dos trabalhos premiados será realizada pela Comissão Organizadora, com base nas avaliações dos trabalhos e/ou em avaliação específica para premiação, conforme os procedimentos estabelecidos pela organização do evento.

8. Calendário

Data	Ação
21/09/2026	Divulgação da chamada de trabalhos
30/10/2026	Data limite para submissão dos trabalhos
10/11/2026	Divulgação dos resultados e do <i>template</i> de apresentação
15/11/2026	Data limite para inscrição de pelo menos um autor do trabalho
De 16 a 19/11/2026	Realização do Evento

9. Disposições Finais



9.1 A submissão do trabalho implica a aceitação total e incondicional de todas as disposições, normas e instruções constantes nesta chamada, nos comunicados e em outros documentos publicados pelo evento.

9.2 O conteúdo dos trabalhos submetidos é de responsabilidade exclusiva de seus autores.

Qualquer dúvida, por favor entre em contato por meio do endereço eletrônico sead.ccsso@ufma.br.